

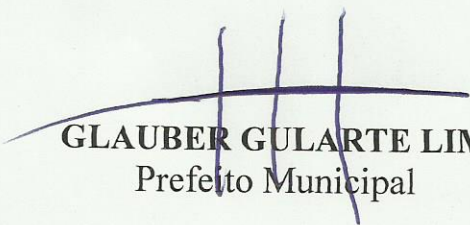


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 - SMAIS”*.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 - SMAIS.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0159 – Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS”, as ações “4.001 – Pessoal e Encargos”, e “4.125 – Manutenção do CRAS”, no programa “0162 – Atenção Especial a Família e ao indivíduo”, as ações “4.001 – Pessoal e Encargos” e “4.479 – Manutenção da Atenção Especializada a Família do Indivíduo - PAEFI”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0159.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00	1208*
12.02.08.244.0159.4125	339046	Auxílio-Alimentação	8.000,00	1208*
12.02.08.244.0162.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	1177*
12.02.08.244.0162.4479	339046	Auxílio-Alimentação	10.000,00	1177*
Total			130.000,00	

(*) Recurso 1208 – FNAS/PBV III

(*) Recurso 1177 – FNAS/PFMC

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0159.4024	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1388	1208*
12.02.08.244.0159.4024	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	1389	1208*
12.02.08.244.0162.3008	449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	72109	1177*
Total			130.000,00		

(*) Recurso 1208 – FNAS/PBV III

(*) Recurso 1177 – FNAS/PFMC

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-124/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

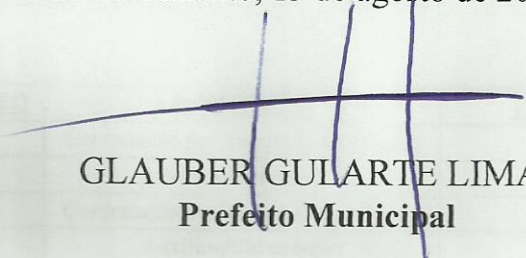
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 - SMAIS”*.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa dar continuidade nas atividades da secretaria, com recursos vinculados na execução de cada programa assistencial.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal